



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.320, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Medalha de Mérito Cultural “Ademar Carlos Guerra” ao Ilustríssimo Senhor Tarso de Souza e dá outras providências.

PDL Nº 139/2024, do Edil Rodrigo Piveta Berno

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Cultural “Ademar Carlos Guerra” ao Ilustríssimo Senhor Tarso de Souza, pelos relevantes serviços na área cultural prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 17 de dezembro de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Jurídica e Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Jurídica e Legislativa



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370030003000300036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 17/12/2024 14:18

Checksum: **8DC311E29A7F9CC4AA45A28E9412B2078374058F0B1DAB214CF6BB9BB7919B1D**

Assinado eletronicamente por **MARCIA PEGORELLI ANTUNES** em 18/12/2024 09:11

Checksum: **46704F5310CEB86A0D9E5A6BF59E8E4F96551537E15C3E62B58D5D146AC5D05E**

